

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 004/005

-

PODER LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”

PARECER DO RELATOR :

Após analisado o referido Projeto de Lei, achamos o mesmo **CONSTITUCIONAL** e também de **BOA REDAÇÃO**, no que somos de **PARECER FAVORÁVEL**, em sua **ÍNTEGRA**.

Ver. Uison Portela
Relator

Pelas conclusões do Relator :

Ver. Oclilane Sanches do Nascimento - Presidente

Ver. Edio Antonio Resende de Castro - Membro

Resultado da Votação na Comissão :


FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da C. M. de Maracaju/MS, aos 27 de junho de 2.005..

RUA FRANCISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU/MS - CEP 79150-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

| | | | |
|---------|---|---|---------------------------|
| PROCOLO | RECEBEMOS Em <u>25/05/05</u>  | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | N.º <u>004/05</u> C.M. |
| | AUTOR Vereador: Ermeto Lazzaretti | | |

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Maracaju - MS

NESTA

Sr. Presidente

SÚMULA : Dispõe sobre denominação de Logra –
Público Municipal e dá outras providências:

Art. 1º - A Rua Projetada 3, localizada no Conjunto Nenê Fernandes, passa a ser denominada como RUA ESTANISLAU STAMBOROVSKI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da C. M. de Maracaju, aos 23 de maio de 2.005.

Ver. Ermeto Lazzaretti

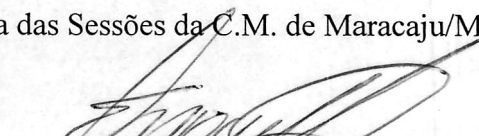
JUSTIFICATIVA:

O referido cidadão foi nascido em 13 de abril de 1.917, casado com Nathalia Azyzewski Stamborovski, ambos naturais de Ijuí/RS, vindo a residir em nosso Município desde 12 de novembro de 1.971, acompanhados com seus três filhos, noras e netos, sendo eles Severino Stamborovski e família; Emilia Stamborovski e família e Arlindo Stamborovski e família.

Foram um dos pioneiros na área da agricultura e fundadores da Copemara, residindo na sede do Município a Rua Rio Branco 331, centro, onde morou até seus últimos dias de vida, vindo a falecer em 04 de novembro de 1.987.

Dado aos fatos expostos o referido e considerado cidadão Maracajuense, merece a presente homenagem as vistas de seus familiares.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, 23 de maio de 2.005


Ver. Ermeto Lazzaretti